

**LEI MUNICIPAL Nº 943/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA  
COMUNIDADE DE QUITÉRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA SEBASTIÃO AUGUSTO NOGUEIRA**” a rua que tem início na Rua Raimundo de Souza Rebouças (rua que vai até a Vila de Cima) e termina na residência da Sra. Maria Josineide Nogueira, na comunidade de Quitérias.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal

